



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 235, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

REVOGA A PORTARIA Nº 191/2013 QUE
CONCEDEU PARA O SERVIDOR FABRÍCIO
BUBOLS FALCONI, UMA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a partir da data retroativa a 09 de abril de 2018 a Portaria nº 191/2013, que concedeu para o servidor FABRÍCIO BUBOLS FALCONI, uma Função Gratificada.

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de abril de 2018.


Rubem Dar Wilhelmsen
Prefeito


Milton Gonzales da Silva
Sec. Mun. de Administração